PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

P R O J E T O D E L E I Nº 73/78
Concede pensão a viúva de ex-operário.

Art.1º - É concedido uma pensão igual a importância de cr$ 540.80 (Quinhentos e quarenta cruzeiros e oitenta centavos), a Srª EVA QUEIROZ DE SOUZA, viúva do ex-operário ENÉSIO AUGUSTO RIBEIRO.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário , entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.